



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 67/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Vigilância Epidemiológica, sejam intensificados os trabalhos de controle, fiscalização e captura de escorpiões no Bairro Vila do Salto, especialmente nas Ruas Leopoldo Hess e Júlio Grothe, diante dos relatos de aparecimento desses animais no local.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender à preocupação dos moradores da região, que relataram o aparecimento de escorpiões nas vias mencionadas. Trata-se de situação que demanda atenção do Poder Público, considerando os riscos à saúde e à segurança da população, especialmente de crianças, idosos e demais pessoas mais vulneráveis. Assim, mostra-se necessária a adoção de medidas preventivas e de controle por parte da Vigilância Epidemiológica.

Luiz Alves/SC, 19 de março de 2026.

Ênio Ronchi Junior
Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br



Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>